



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

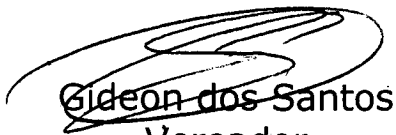
Of. N°

## INDICAÇÃO N° 287/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do departamento competente da municipalidade, efetue a colocação de Placas de Sinalização nas entradas dos Bairros Porto Bello e Vila Real.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de março de 2.017.

  
Gideon dos Santos  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 20/03/2017  
DESPACHO: OFICIAR  
PRESIDENTE:   
1º SECRETÁRIO:   
2º SECRETÁRIO: 